MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 528/2024 **DE 30 DE JULHO DE 2024.**

ALTERA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RACING, TERMO DE FOMENTO Nº 037/2023.

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio/RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o Sr. DANIEL KLERING, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RACING.**

Art. 2º São atribuições do gestor:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Persch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Adriane Bruchez
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria estava afixada no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, no período de 31/07 à 09/08

Rita
Secretaria de Administração e Finanças